SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 179
Rubrica:
PROAD
UFG

TERMO ADITIVO **Nº. 001** DO CONTRATO Nº 073/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE,** PARA APOIO AO PROJETO DE PESQUISA: **"EDITAL CULTURA E PENSAMENTO E SEMINÁRIO CULTURA E PENSAMENTO – CENTRO OESTE".**

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834–C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001–43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. JUAREZ PATRICIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI nº e do CPF nº , residente e domiciliado nesta Capital

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e CPF nº.

, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem-se objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 073/2015 para o período de 16 de Abril de 2017 a 24 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 13 de abril de 2017.

Pela Contratante:

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria/UFG

Reitor da UFG

Pela Contratada:

Diretor Executivo da Fundação RTVE

Pela Interveniente:

Prof. Carlito Lariucci
Pró-Reitor de Administração
e Finanças/UFG

Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Testemunhas:

Profª. Clévia Ferreira Duarte Garrote
Coordenadora de Planejamento
PROAD/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 189
Rubrica:

UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Edital Cultura e Pensamento e Seminário Cultura e Pensamento – Centro Oeste			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás		
Unidade:	Media Lab / PRPI / PROEC / UFG		
Fundação:	RTVE		
Coordenador(a):			**CPF/Matrícula SIAPE**
Cleomar de Sousa Rocha			1650334
Telefone 01	**Telefone 02**		**e-mail**
6235211659	62 82131775		cleomarrocha@gmail.com
Centro de Custo	**Banco e Agência**		**Conta Corrente específica**
2028			
Classificação do Projeto:			
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino	
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

Justificativa/Fundamentação

a) Contexto histórico do tema:

Em seu primeiro ciclo (iniciado em 2005 e descontinuado em 2012), o tema "Cultura e Pensamento" desenvolveu-se como uma ação nacional de estímulo ao debate teórico acerca da cultura. Foram selecionados e apoiados importantes projetos de debates presenciais e publicações, com o objetivo de dar suporte institucional e financeiro a iniciativas que fortalecessem a esfera pública e propusessem questões e alternativas para as dinâmicas culturais do país. O programa teve como coordenação a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, com o patrocínio da Petrobras.

b) Retrospecto de iniciativas dessa natureza no âmbito do MinC:Em 2015, o Ministério da Cultura retoma a intenção de se consolidar como referência nacional e internacional no processo de reflexão e crítica cultural.

Em seu segundo ciclo, o programa "Cultura e Pensamento" parte do objetivo de criar um ambiente favorável à interlocução entre diferentes visões do campo da cultura, grupos culturais, movimentos, redes, ativistas, intelectuais, fazedores e fazedoras de cultura, jovens inovadores, mestres e mestras, aproximando campos sociais, territórios e correntes de pensamento. Logo, este segundo ciclo do programa pretende ultrapassar a barreira das pesquisas e debates acadêmicos, construindo conexões entre diferentes saberes e, assim, fortalecendo a cidadania, a alteridade e a democracia. A ideia é possibilitar a tradução semântica, o estabelecimento de sínteses teóricas, tópicos para atuação social, referenciais para a criação estética, além de atualizar as bases programáticas e ordenamentos institucionais no campo das políticas públicas;

c) Retrospecto de iniciativas dessa natureza no âmbito da UFG:A Universidade Federal de Goiás possui uma longa trajetória ligada à extensão na área da cultura e economia solidária e criativa, e cooperativismo que vêm possibilitando a vivência e a construção partilhada de conhecimentos entre a academia e as comunidades atendidas.

Por isso, desde o início do programa Cultura e Pensamento, a UFG tem-se interessado pela implantação dessa política pública, em especial, no estado de Goiás. E, por meio da Pró-Reitoria de Extensão de Cultura, apoiou projetos como: o Pontão de Cultura República do Cerrado (Goiânia-GO) e o Ponto de Cultura Fazendo Arte (Catalão – GO).

Outras ações de extensão, tais como: a Oficina de Capacitação em Produção Telejornalística para Pontos de Cultura; o Ciclo de Oficinas de Formação de Agentes Culturais; o projeto Professores da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG no Ponto de Cultura Vila das Artes; e o Curso de Aperfeiçoamento: Atores, Sujeitos e Agentes da Cultura Popular ofereceram formação e capacitação específica aos produtores e realizadores ligados aos Pontos de Cultura locais. E, em 2013, a UFG realizou, em cooperação com a SCDC/MinC, a TEIA Goiás 2013 – Fórum Goiano dos Pontos de Cultura e Conferência Livre de Cultura; evento sediado na própria universidade, que reuniu representantes de todos os pontos de cultura do estado de Goiás e elegeu delegados para a TEIA Nacional da Diversidade 2014.

Além disso, a universidade tem atuado também, por meio de projetos deextensão apoiados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nas áreas da Economia da Cultura, Economia Solidária e Cooperativismo, incentivando e apoiando ações de extensão em comunidades locais, tais como:

- Implantação da Economia Solidária nos empreendimentos populares de catadores de material reciclável: ações da Incubadora Social da UFG;
- Incubadora Social da UFG: desenvolvimento e aplicação da ferramenta contábil na implantação da economia solidária nos empreendimentos populares de catadores de reciclável;
- Implantação da Incubadora Social da UFG e Incubação de três Cooperativas de Catadores de Material Reciclável;
- Plano de Negócio de uma Incubadora Tecnológica de Cooperativa Popular;
- Economia solidária, cooperativismo e autogestão: formação nos empreendimentos da Incubadora Social da UFG;
- Estruturação Econômica e Social da Cooperativa de Bordadeiras do Caiçara;
- Plano de Negócio - Elaboração para Cooperativas de Catadores de Lixo em Goiânia;
- Indicadores econômicos e de comercialização de cooperativas de material reciclável;
- Os Instrumentos Legais Para o Desenvolvimento Econômico e Cultural das Comunidades Tradicionais e Coletividades Agrícolas e Quilombolas Situadas no Estado de Goiás;
- Observatório Estadual de Economia Criativa;
- A Mulher Rural Assentada nos Espaços da Casa e dos Quintais: Troca de Saberes sobre Agroecologia, Economia Social/Criativa e Saúde no Vão do Paranã – GO;
- Troca de Saberes: Comunidades Indígenas e o Etnoturismo na Chapada dos Veadeiros – GO.

Todas essas ações e projetos de extensão1, que são desenvolvidas em conjunto por professores, técnico - administrativos, estudantes e membros das comunidades, têm possibilitado à UFG desenvolver, de modo partilhado com as comunidades, tecnologias sociais de promoção e valorização da cultura, de inclusão social e geração de emprego e renda. Experiências acumuladas que levaram à universidade a, também, perceber as dificuldades e carências das comunidades parceiras quando se relacionam com o poder público.

Portanto, pretende-se com o presente projeto premiar iniciativas no âmbito de reflexões, produções, processos críticos, formativos, difusores e memoriais sobre políticas culturais e culturas políticas brasileiras.

Desse modo, o presente projeto justifica-se, pois pretende atuar dentro do segundo ciclo do programa "Cultura e Pensamento", pretende ir além das pesquisas e debates acadêmicos, construir conexões entre alunos, professores, pesquisadores da Universidade Federal de Goiás e diferentes saberes da comunidade em geral e, assim, fortalecer a cidadania, a alteridade e a democracia.

Buscamos realizar isso por meio da efetiva cooperação entre a Universidade Federal de Goiás, que possui uma grande vivência prática de trabalho com comunidades-alvo do programa, e a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, que possui uma vasta experiência acumulada relativa ao Programa Cultura e Pensamento.

d) Impacto da iniciativa:

A proposta é disparar um processo rizomático, sem limites pré-estabelecidos, ao provocar governos e sociedade em torno de uma agenda que potencialize a reflexão crítica sobre a cultura. A proposta inicial é que o programa envolva uma pluralidade de saberes, reflexões,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 1882
PROAD

pensamentos, pesquisas, encontros, curiosidades, criatividades e formulações, envolvendo e extrapolando o âmbito governamental, em um movimento que se capilarize o máximo possível terreno social.

e) Benefícios a serem alcançados com a formalização do TED: Efetivação dos objetivos do programa, visibilidade do tema, adesão e articulação das redes de pesquisa e reflexão no campo da cultura (acadêmicas, populares e de gestão), fomento à iniciativas por meio do edital e a realização de debates por diferentes linguagens e expressões, nas diferentes regiões do país, e com diferentes atores sociais;

e) Benefícios a serem alcançados com a formalização do TED: Efetivação dos objetivos do programa, visibilidade do tema, adesão e articulação das redes de pesquisa e reflexão no campo da cultura (acadêmicas, populares e de gestão), fomento à iniciativas por meio do edital e a realização de debates por diferentes linguagens e expressões, nas diferentes regiões do país, e com diferentes atores sociais;

f) Contribuições do projeto para atingimento das metas do Plano Nacional de Cultura – PNC e do Plano Plurianual, em vigor:

▪ Colaborar na consecução da Meta 19 do PNC, onde se prevê: "Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento";

▪ 2.3.3 Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

▪ 2.5.6 Promover redes de instituições dedicadas à documentação, pesquisa, preservação, restauro e difusão da memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

▪ 2.7.6 Elaborar, em parceria com os órgãos de educação e ciência e tecnologia e pesquisa, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações afro-brasileiras, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais nas instituições de ensino superior.

▪ 2.7.8 Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, ciência e tecnologia e pesquisa, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

▪ 3.4.7 Desenvolver uma política de apoio à produção cultural universitária, estimulando o intercâmbio de tecnologias e de conhecimentos e a aproximação entre as instituições de ensino superior e as comunidades.

▪ Atualizar e ampliar a reflexão sobre as políticas culturais no Brasil e no mundo, seus processos e prioridades, aprofundando a consciência sobre os direitos culturais e as conquistas da agenda transformadora da cultura no Brasil – no horizonte de construção 2º Plano Nacional da Cultura;

I.a. Identificação do Objeto

Firmar Termo de Execução Descentralizada com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), com vistas à consecução de parceria institucional de implementação do Programa Cultura e Pensamento, por intermédio de fomento a projetos – via seleção pública e premiação - relacionados às temáticas do Programa e, realização de debate público sobre processo críticos e criativos nas políticas públicas de cultura.

Esse processo acontecerá por meio das seguintes iniciativas:

a) Edital Cultura e Pensamento;

• Composição do Comitê Gestor

• Articulação e sistematização de edital de seleção dos projetos que concorrerão aos prêmios;

• Desenvolvimento de sistema de informática para inscrição, submissão e avaliação dos projetos pela comissão eleitoral;

Plano de Trabalho – TED SPC e UFG Página 3 de 20

• Lançamento e publicação do edital;

• Indicação dos membros da comissão eleitoral;

• Seleção de vinte e seis projetos nas seguintes categorias: projetos culturais, processos colaborativos e construção de mapas e de indicadores.

- Divulgação e premiação dos selecionados.

b) Seminário Cultura e Pensamento – Centro Oeste.

- Pré-produção;
- Produção e Realização;
- Relatório Analítico do Seminário, inclusive com imagens e/ou áudios do evento realizado

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
SIEC-128525 SIEC-128505	Início	Término
	11/2015	07/2017

I.d. Resultados Esperados

Com a consecução dessa parceria, as principais metas a serem atingidas são:
Meta 1: Realizar um edital público para o fomento de iniciativas que estimulem o pensamento crítico a reflexão e produção de indicadores culturais: R$ 1.800.000,00
Ação 1.1: Elaboração, publicação e divulgação do Edital
□ Contratação de bolsistas;
□ Gastos com material de consumo;
□ Capacitação de pessoal: (Instrutores se houver; gastos com material de consumo);
□ Habilitação de inscrições: (Desenvolvimento de aplicativo informatizado para receber as inscrições e seleções do edital);
□ Processo de Seleção: (Passagens e diárias para a comissão de seleção e premiação);
□ Publicação do Edital no Diário Oficial da União;
Ação 1.2: Fomentar iniciativas que visem a realização de projetos culturais, disponibilizando recursos, na seguinte proporção: Total R$ 675.000,00
a) 5 (cinco) projetos, com apoio de R$ 75.000,00 para cada;
b) 6 (seis) projetos, com apoio de R$ 50.000,00 para cada;
Plano de Trabalho – TED SPC e UFG Página 11 de 20
Ação 1.3: fomentar iniciativas que visem a realização de processos colaborativos, disponibilizando recursos, na seguinte proporção: Total R$ 675.000,00
a) 5 (cinco) processos, com apoio de R$ 75.000,00 para cada
b) 6 (seis) processos, com apoio de R$ 50.000,00 para cada;
Ação 1.4: fomentar iniciativas que visem a construção de mapas e de indicadores, disponibilizando recursos, na seguinte proporção: Total R$ 200.000,00
a) 4 (quatro) iniciativas, com apoio de R$ 50.000,00 para cada.
Meta 2: viabilizar a realização do Seminário Cultura e Pensamento – Centro-Oeste: Total
Ação 2.1: viabilizar a presença de convidados, com passagens e diárias;
Ação 2.2: viabilizar a infraestrutura, a divulgação e a comunicação necessárias para a realização do seminário;
Ação 2.3: viabilizar a programação artística, a partir de contratação de produtora pessoa jurídica;
Ação 2.4: viabilizar equipes de produção, com bolsas para pessoa física;
Meta 3: Contrapartida (20% dos recursos do FNC em bens e serviços mensuráveis) – Total R$ 450.000,00
Ação 3.1 - viabilizar a infraestrutura para operacionalização do edital;
Ação 3.2 - Operacionalizar a produção do edital, inclusive divulgação;
Ação 3.3 - Acompanhar o processo de finalização dos projetos, com recepção e avaliação de relatórios, redação e prestação de contas final do edital.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
Composição do Comitê Gestor Cultura e Pensamento UFG / MINC		Indicação e nomeação de membro do PROEC/UFG; Indicação e nomeação de membro dia SPC; Indicação e nomeação de membro da FRTVE.	unid	01	Mes 1	Mes 1
Articulação e sistematização de		Articulação e sistematização do edital; Aprovação pelo jurídico da UFG	unid	01	Mes 1	Mes 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 183
Rubrica:
- PROAD -

edital de seleção dos projetos		(Edital).				
Elaboração de sistema de informática para inscrição e avaliação de projetos		Definição da arquitetura e desenvolvimento do sistema; Testes e adaptações.	unid	01	Mes 2	Mes 2
Lançamento e divulgação do edital, recepção, avaliação e seleção dos projetos		Lançamento do Edital; Recebimento dos projetos; Seleção e avaliação dos projetos; Divulgação dos projetos selecionados; Formalização dos projetos selecionados e recebimento da documentação;	unid	01	Mes 2	Mes 8
Divulgação, premiação e disponibilização do resultado do edital		Anúncio Público do resultado da Premiação; Prazo final para entrega dos produtos (pagamento dos prêmios).	unid	01	Mes 9	Mes 10
Realização do Seminário Cultura e Pensamento – Centro-Oeste		Infraestrutura e divulgação; Equipes de produção; Comunicação aos convidados; Programação artística.	unid	01	Mes 2	Mes 8
Relatórios		Entrega do relatório parcial; Entrega do relatório final dos projetos da equipe da UFG ao MinC; Entrega do relatório financeiro e relatório de atividades.	unid	02	Mes 10	Mes 12

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R$

II.a. Detalhamento da Receita
R$ 1.945.200,00 Recursos descentralizados pelo Ministério da Cultura

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		**Valor (R$)**
1- Receita	**Total**	1.945.200,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	1.945.200,00
a- Pessoal	**Total**	**89.600,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		8.000,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		1.600,00
Estagiários		0,00
Bolsas		80.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	**Total**	**251.400,00**
Hospedagem e Alimentação		21.880,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Pagamento de programação artística		15.000,00
Divulgação e comunicação		10.000,00
Adequação do espaço		0,00
D.A.O. da FAP*		194.520,00
Outros serviços		10.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	**36.200,00**

d- Despesas com diárias	**Total**	**15.000,00**
e – Material de Consumo	**Total**	**3.000,00**
Material de expediente		2.000,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Material de Limpeza		1.000,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
f– Premios	**Total**	**R$1.550.000,00**
Prêmios de R$ 50.000,00		R$800.000,00
Prêmios de R$ 75.000,00		R$750.000,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	**Total**	**0,00**
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico* **		**0,00**
Total		1.945.200,00

* *FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
** *IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
*** - *Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
	Não se aplica		
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
	Despesas com fornecimento de água
	Despesas com fornecimento de energia elétrica
	Despesa com ligações telefônicas
	Despesas com internet
1	Infraestrutura física (1 sala para a equipe do edital)
	Material de Expediente
4	Servidores da UFG com carga-horária destinada ao projeto (2 professores e 2 técnico-administrativos, com carga horária de 10h/semanais destinadas ao projeto)
	Material de informática (servidores de internet)
	Transmissão online pela internet streaming (câmeras, cameraman e internet)
1	Catálogo digital (design e editoração)
	Registros Videográficos (registro e edição)
	Fotografia das ações do edital (fotógrafo e máquina fotográfica)
11	Equipamentos de Informática (10 computadores, e uma impressora)
13	Móveis (10 mesas com 3 cadeiras por mesa)

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
	Não se aplica

III QUADRO DE PESSOAL

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Cleomar de Sousa Rocha		docente	01/11/15 a 30/04/2017	150h

III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Kaiky Fernandes Barbosa		1	discente	1 mês	20	800,00	800,00
A definir							52.800,00
Total							**53.600,00**

III.c. Participantes de outras IES sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
A definir				

III.d. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Vínculo Institucional	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica							
Total							

III.e. Participantes de outras IES com remuneração do projeto - RPA

Nome	Vínculo Institucional	Dados					
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - PROAD - Fls.: Rubrica:

Não se aplica							
Total							

III.f. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração

Nome	CPF	Atividade	Dados		
			Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária
Não se aplica					

III.g. Outros Participantes/pessoa física/Bolsa

Nome	CPF	Dados					
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Danielle do Carmo		1	externo	4 meses	30	1.650,00	6.600,00
Taciano Messias Moraes		1	externo	4 meses	30	1.650,00	6.600,00
Polliana Guimarães Lopes		1	externo	4 meses	30	1.650,00	6.600,00
Rosane Martins de Oliveira		1	externo	4 meses	30	1.650,00	6.600,00
Total							**26.400,00**

III.h. Outros Participantes/pessoa física / RPA

Nome	CPF	Dados					
		Atividade	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Encargos	Valor Total
A definir							
Total							

III.i. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Função	Dados					
		CPF	Período/ Duração	Carga Horária semanal	Salário base	Benefícios + encargos	Valor Total
Não se aplica							
Total							

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - PROAD -
185
Fls.:
Rubrica:

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Goiânia, 13 de abril de 2017

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria/UFG

Reitor – UFG

Diretor Executivo – Fund. RTVE

Prof. Carlito Lariucci
Pró-Reitor de Administração
e Finanças/UFG

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Diretor UA/ÓRGÃO

Coordenador do Projeto